

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM COMPOR O CADASTRO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA DO PARLAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento para contratação do seguinte docente, conforme pertinência entre a formação do docente e a temática abordada em cada trabalho a ser realizado:

Docente	Formação	Atividade docente	Classificação	Trabalho a ser realizado	Perfil docente para o curso
Raimundo Nonato de Carvalho Júnior	Doutorado em Educação; Mestrado em Educação; Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Docência no Ensino Superior; Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Gestão e Organização Escolar; Licenciatura em Artes Plásticas (Habilitação em Artes Plásticas); Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Letras (Português/Inglês)	Facilitador de aprendizagem	1	Ministrar aulas no curso sobre inglês na área de negócios	Formação em Letras

Caso o docente não se manifeste no prazo de 5 dias úteis após esta publicação, será descredenciado e removido da lista de classificação, não podendo ser convocado na vigência do *referido* edital, nos termos do artigo 43, parágrafos 1.º e 3.º do Edital nº 001/2023.

EUNICE ANGELO MORAIS DE ASSIS

Secretária-Geral

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IPRESS - INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI**

PORTARIA nº 476, de 02 de setembro de 2024.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as atividades e competências administrativas;

CONSIDERANDO que o artigo 156, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que para aplicação de sanções previstas nos incisos II e IV do art. 156 do mesmo diploma legal deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) membros servidores estatutários;

CONSIDERANDO que o art. 133 do Decreto Municipal nº 9.787, de 12 de abril de 2023, regulamenta o referido processo de responsabilização no âmbito municipal.

Resolve:

- 1 – Instaurar comissão para apuração de penalidades referente ao processo de Dispensa Eletrônica nº 030/2024 do IPRESS.
- 2 – Designar para compor a comissão as seguintes servidoras:

- a) **Carla Botto Santana Ribeiro** – RG [REDACTED] Matrícula [REDACTED] Chefe de Gabinete;
- b) **Priscila Martins Hódias Floria** – RG [REDACTED] Matrícula [REDACTED] Assessora.

16 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

17 – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 02 de setembro de 2024.

WEBER SERAGINI
Presidente

O Presidente e o Centro de Benefícios Previdenciários do IPRESS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-413/2024	VALTER JOSE MONTEIRO	442	442	02/08/2024
PA-631/2024	RENATO GONÇALVES LOPES	441	441	02/08/2024
PA-692/2024	CLAUDIA GOREDANO FILARIS	480	480	21/08/2024
BA-914/2024	MARIA SUELI CORDEIRO DE LIMA CAMILO	431	431	30/07/2024

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE**MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA**
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Centro de Benefícios Previdenciários do IPRESS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-626/2024	BEATRIZ KRAUJO PILAR SILVA	488	488	21/08/2024

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE**MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA**
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Centro de Benefícios Previdenciários do IPRESS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	FICHO	TERMINO
PA-174/2024	OLAVYDIEDE DE ALCANTARA	441	TAÍS A. P. GONÇALVES ALMEIDA	08/07/2024	17/08/2024
PA-111/2024	ELDE YUSAF DE OLIVEIRA BAIXO	440	VALTER JOSE MONTEIRO	12/08/2024	17/08/2024

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE**MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA**
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PORTARIA Nº 240 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 1792/24 da Secretaria da Família, solicitando a cessão do Servidor Sr. Agenor Gomes Macedo,

RESOLVE:

Art.1º - Ceder o servidor, Sr. **AGENOR GOMES MACEDO**, matrícula nº 202.446, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Banca Complementar, referência DAC 04, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Família, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 04 de setembro de 2024 até 04 de setembro de 2025, nos termos do artigo 191, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Parabéns aos aniversariantes

Comunicado do IPRESS: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de setembro para efetuarem o recadastramento OBRIGATORIO.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o último dia do mês, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

- Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagh Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Caso receba algum benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão por morte) de outro Regime de Previdência (INSS, Regime próprio ou Militar), traga seu holerite e Carta de Concessão do Benefício. Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.
- Video chamada: O beneficiário deve agendar um horário para realização da vídeo chamada. Pode ser agendado pelo Whatsapp 4163-2336 ou por telefone: 4163-1723. Além disso, deve enviar a foto pelo Whatsapp do RG, CPF e Comprovante de endereço e uma foto do rosto próximo ao RG.

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 04 de setembro de 2024

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DE) / PEB II - BASE COMUM / PEB II - ENSINO TÉCNICO
Edital 09/2023
Convocação 54/2024**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andréia, 500 – Alphaile – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 15:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO
7	DANIELLE CAMILO TANAKA DE CARVALHO	BASE COMUM - PEB II - ARTS
4	YVORGIA CORREA MELORES	ENSINO TÉCNICO - PEB II - QUÍMICA
12	VILMA DE FATIMA SOARES	BASE COMUM - PEB II - LÍNGUA INGLESA

LUZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE